



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 444, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da UFGD e dá outras providências.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Estatuto da UFGD, art. 8º do Regimento Geral da UFGD e o art. 2º de seu Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Universitário com os seguintes membros:

- I - Etienne Biasotto;
- II - Fabiano Coelho;
- III - Marcelo Matias de Almeida;
- IV - Maria Alice de Miranda Aranda;
- V - Rodrigo da Silva Bernardes; e
- VI - Thiago Leandro Vieira Cavalcante.

Art. 2º Compor a Comissão Permanente de Convênios do Conselho Universitário com os seguintes membros:

- I - Andressa Cecília Almeida Bachega Casari;
- II - Cleiton Rodrigues de Almeida;
- III - Clivaldo de Oliveira;
- IV - Fernando Perli;
- V - Marcos Paulo Moro; e
- VI - Sidnei Azevedo de Souza.

Art. 3º Compor a Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário com os seguintes membros:

- I - Claudia Gonçalves de Lima;
- II - Daniele Menezes Albuquerque;
- III - Lívia Gussoni Basile;
- IV - Maria de Lourdes dos Santos; e
- V - Tânia Cristina Costa Calarge.

Art. 4º O mandato das Comissões será de um ano, a contar do dia 29 de abril de 2023.

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Conselho Universitário da UFGD:

- I - Resolução nº 227, de 28 de abril de 2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

II - Resolução nº 240, de 14 de julho de 2022;

III - Resolução nº 289, de 29 de setembro de 2022; e

IV - Resolução nº 393, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert  
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/04/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 87/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 02/05/2023 07:15 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **cf2a1b9453**